



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 030, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2022. REVOGA A PORTARIA Nº003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES para o exercício de 2022, que será formada e dirigida pelos servidores abaixo nominados:

TITULARES:

1. TALINE REX ZUCHI – PRESIDENTE
2. MÁRCIA FACHINELLI DEBIASI
3. GERMANO BALDASSO

SUPLENTES:

1. RAMON POSSEBON
2. ADRIANA TEXEIRA
3. ÉDERSON LUIS FONSECA BORGES

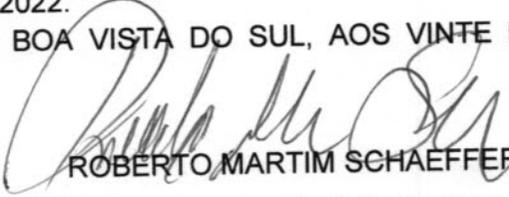
Confere aos membros da Comissão designada por este ato, todos os poderes necessários para recebimento de documentos de habilitação, de propostas de preços, para o julgamento final, incidentes processuais e para todos os demais atos pertinentes às licitações.

Na ausência da Presidente, assume a Sra. Márcia Fachinelli Debiasi.

Concede a Gratificação prevista no art. 85, inciso VI da Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 718, de 02 de junho de 2014, ao titular Germano Baldasso e ao suplente Éderson Luis Fonseca Borges, quando em substituição de titular.

Revoga a Portaria nº 003, de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 25/01/2022

Sonáli Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.